

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

Às 9:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com todos os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazilio, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, exceto Ellsângela Geralda de Oliveira Silveira, ausência devidamente justificada, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO ARRIMO E DE DIVISA NA RUA EMÍLIO GONÇALVES ESQUINA COM RUA MAGALHÃES PINTO, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos do edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a presente sessão foi devidamente informada às empresas participantes, conforme constante em ata de habilitação. Foram habilitadas todas as empresas participantes deste processo: **1)"ARPE COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA"** e **2)"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME"**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME	R\$ 54.998,54	R\$ 54.998,54	1º
ARPE COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA	R\$ 64.575,57	R\$ 64.578,07	2º


A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes todas as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, de 15/12/2021 a 21/12/2021, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão



Permanente de Licitação e pelo representante presente, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


  
**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**  
- Membro / CPL -

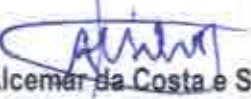
  
**Giovânia Bueno de Araújo Bazilio**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**  
- Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Ângelo**  
- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL -